



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 250, DE 2023 **(Da Sra. Juliana Cardoso)**

Institui o Dia Nacional de Defesa da Democracia.

DESPACHO:

APENSE-SE AO PL-21/2023.

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

PROJETO DE LEI Nº , DE 2023

(Da Sra. Juliana Cardoso)

Institui o Dia Nacional de Defesa da Democracia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional de Defesa da Democracia, a ser celebrado anualmente no dia 08 de janeiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

No domingo, 8 janeiro de 2023, cerca de 5 mil manifestantes, apoiadores do ex-presidente Jair Bolsonaro, invadiram a sede do STF (Supremo Tribunal Federal), as dependências do Congresso Nacional e o Palácio do Planalto, ferindo frontalmente a Constituição cidadã e, destruíram bens materiais e culturais caros à sociedade, um crime inafiançável.

O objetivo golpista dessas invasões foi contestar o resultado das urnas, já que não reconhecem a vitória do Presidente Lula, e assim conclamar as forças armadas a realizar intervenção nas instituições brasileiras.

Como resposta aos atos terroristas perpetrados contra as principais instituições republicanas do País, e de que “a democracia venceu a barbárie”, e mais, que fatos dessa natureza não venham mais se repetir é que apresentamos o projeto de lei, que pretende transformar o dia 08 de janeiro como o marco da defesa do estado democrático de direito.

Subsequente à manifestação da sociedade em prol do respeito às leis —, além da tenebrosa afronta que esses atos golpistas representaram à jovem democracia, não podemos deixar que nossas lutas pela democracia



sejam silenciadas ou esquecidas. Portanto, é um fundamental a resposta desta Casa de Leis com iniciativas que apontam para um marco permanente pela defesa do Estado Democrático de Direito. Assim, o dia 8 de janeiro poderá ser comemorado anualmente como Dia Nacional da Defesa da Democracia.

O presidente Lula, reagiu em tempo hábil, e decretou intervenção federal na segurança pública de Brasília, cujo comando era do governo do Distrito Federal. Os atos foram condenados por inúmeros países democráticos do mundo e por autoridades da sociedade civil brasileira que tem na democracia um valor e uma bandeira que não se negocia.

Assim, caso o projeto seja aprovado na Câmara Federal e sancionado pelo presidente Lula, o 8 de janeiro será o dia dedicado à celebração da democracia. O projeto também vai sugerir para adoção na grade curricular do ensino essa data como forma pedagógica de Paulo Freire de educação do regime democrático.

Diante do exposto, e considerando a urgência e relevância da presente proposta, contamos com o apoio das deputadas e deputados para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das sessões, 02 de fevereiro de 2023.

JULIANA CARDOSO
Deputada Federal PT/SP

